



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

PROJETO DE LEI N. 065/2020

**“Institui a obrigatoriedade de ações antirracistas no âmbito das escolas públicas e privadas do Município, a serem executadas pela Escola do Legislativo Virgínia Alcântara.”**

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no Município de Araguari, obrigatoriedade de desenvolvimento de ações antirracistas nas escolas públicas e privadas do Município.

**Parágrafo único:** O projeto deverá ser desenvolvido no âmbito escolar, com crianças de todas as idades, através da Escola do Legislativo Virgínia Alcântara.

**Art. 2º** A instituição das ações previstas no art. 1º, tem como objetivo:

- I – conscientizar nossas crianças e jovens sobre igualdade racial;
- II – promover ações de valorização da cultura racial;
- III – contribuir para a construção da cidadania social;
- IV - conscientizar a respeito da importância de discutir questões sociais no âmbito escolar;
- V- estudar as legislações pertinentes ao tema, ressaltando a gravidade do racismo como crime;
- V – erradicação do racismo.

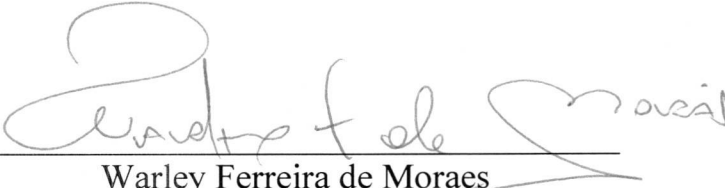
**Art. 3º** As ações culturais desenvolvidas através da Escola do Legislativo Virgínia Alcântara poderão contar com a exposição de fotografias e artes plásticas, oficinas e apresentações artísticas e culturais de dança, música, canto, teatro e demais formas de arte.

**Parágrafo único:** As ações mencionadas no caput deste artigo, deverão ser desenvolvidas priorizando o contexto social do nosso país e em especial do nosso Município de Araguari.

**Art. 4º** Caberá ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação garantir que a Escola do Legislativo Virgínia Alcântara tenha acesso as escolas do Município, para que em parceria com as mesmas, possa desenvolver as ações a que se refere a presente lei.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Warley Ferreira de Moraes  
**Vereador Proponente**

## JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é oferecer uma contribuição ao debate sobre o tema das desigualdades raciais no âmbito escolar. Nos últimos anos, tem havido um efetivo esforço crescente dos movimentos sociais, autoridades e escolas para contribuir com reflexões sobre a questão racial.

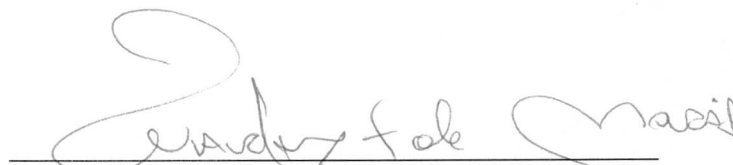
Vivemos em um contexto histórico turbulento em todos os sentidos, diante de uma tragédia tão grande como a pandemia causada pelo novo Coronavírus, nos deparamos com ações racistas tão retrógradas, que é quase impossível de acreditar que estejam acontecendo nos tempos presentes. Anos depois da abolição da escravatura e com tantos movimentos e lutas de classe contra o preconceito racial.

A Constituição Federal de 1988 que determina, no Art. 3, inciso XLI, que "Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação"

Assim, a Câmara Municipal – através da Escola do Legislativo Virgínia Alcântara - se faz como a melhor ferramenta para levar essas ações para dentro das escolas do Município, visando a construção de uma sociedade mais justa e consciente.

Ademais, as crianças são hoje os principais disseminadores de ideias dentro de seus lares, ao tempo em que figuram como uma ferramenta de grande relevância para tratar tema de tamanha importância, pois através dos alunos os pais podem ter acesso a situações e informações desconhecidas que podem desconstruir pensamentos e ideologias racistas.

Dessa forma, tendo em vista a relevância do tema, solicito aos Nobres Vereadores a aprovação desta propositura.



Warley Ferreira de Moraes

**Vereador Proponente**